



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO
EDITAL Nº 208, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

ATA Nº 02/2022

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, tendo por local a Prefeitura Municipal de Mato Leitão, reuniu-se a comissão designada através da Portaria Nº 463/2022, para realizar a revisão da pontuação dos candidatos inscritos para preenchimento de vaga para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nos termos do Edital de abertura nº 208/2022.

O candidato LUÃ GUSTAVO DO PRADO (protocolo de inscrição nº 1.750) requereu, através de Protocolo Nº 1.807, nesta data, a revisão da pontuação quanto à Escolaridade (subitem 5.2), alegando que o diploma do curso superior de “Tecnólogo em Processos Gerenciais” é considerado da área da Administração, devendo ser pontuado. Após revisão da documentação apresentada na inscrição e, após consultar a página do Conselho Regional de Administração (CRA/RS), foi constatado que, embora o tecnólogo tenha uma formação com duração menor que o bacharelado, pode ser considerada como parte da área da administração, pois sua atuação é regrada pelo mesmo Conselho – CRA/RS. Sendo assim, o recurso do candidato foi DEFERIDO, e 2,00 pontos foram concedidos ao requerente.

Após recurso, obteve-se seguinte classificação:

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação
1º	DAIANE DA CRUZ	8,50
1º	PAULO ROBERTO DA SILVA	8,50
3º	ANA LÉA MALLMANN	7,40
4º	VANESSA GABRIELA KRAMES	6,50
5º	LUCIANE TERESINHA DORR	6,00
6º	SUÉLEN TAIS HEINEN	4,30
7º	DAIANE KIRCH	3,80
8º	LUÃ GUSTAVO DO PRADO	2,00
9º	NAYARA TAMIRES PEREIRA	1,00
10º	BRUNO GABRIEL REDEL	0,10
11º	ALESSANDRA NIEDERLE	0
11º	JOCIANE DA ROSA	0
11º	LUANA CAROLAINE HENKES	0

Com o empate na 1ª e 11ª colocações, será necessário sorteio a ser realizado no dia 31/10/2022, critério de desempate estabelecido no subitem 5.4 do edital.

Ainda no dia 31/10/2022, será divulgado o edital com a homologação da classificação final do processo seletivo.

Para constar, lavra-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da comissão.


Evandro Luis Lenhart


Felipe Renato Specht da Rosa


Patricia Raquel Mallmann